

.1227.

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS 12096-4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

.1227.

DATA

em 18 de junho de 1979.

FLS.

OFICIAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, situado no prolongamento da Rua Amazonas e Rua sem denominação especial, no Loteamento denominado "Chácara Santo Antonio", nesta cidade e circunscrição de Tambaú, lote este que possui o nº 16 (dezesseis), medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 15; de outro lado com o lote nº 17; aos fundos com o lote nº 12; e a frente com dito prolongamento da Rua Amazonas e Rua sem denominação especial, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- MARIA MORINA MORANDIM, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida José Bento Ferreira, nº 57, portadora do C.I.-c. nº 133.541.598-00, filha de Francisco Morina e de Irene Marconi.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2- R.Geral, sob o nº R.1-M.454 - Tambaú - sp.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.3-M.1227. Tambaú, 01 de fevereiro de 1990. Pelo que consta do Formal de Partilha, expe vide-verso.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRI

R.1-M.1227. Tambaú, 18 de junho de 1979. TRANSMITENTE:- MARIA MORINA MORANDIM, supra qualificada.- ADQUIRENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, brasileiro, construtor, casado sob o regime de comunhão de bens com Neide Morandim Celestino, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 129, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.788.286-sp e do C.I.C.nº 014.857.848-91.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 27 de dezembro de 1978, das Notas do Segundo Tabelionato Local, Livro 7-A, fls. 169v/175.- VALOR:- Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.2-M.1227. Tambaú, 18 de junho de 1979. CERTIFICO E DOU FÉ, pelo que consta do título, objeto do R.1 desta matrícula, no ato compareceram: MAURO MORANDIM, lavrador, R.G. nº 4.920.203-sp e sua mulher, dona SEGUNDA DAMO MORANDIM, do lar, filha de Arthur Damo e de Maria Berroca Damo, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alfredo Guedes, s/nº, nesta cidade portadores, em conjunto, do C.I.C.nº 127.965.308-00 e SEBASTIÃO ZUMSTEIN DA CUNHA, motorista, R.G. nº 7.514.009-sp e sua mulher, dona LAURA MORANDIM DA CUNHA, do lar, filha de Fernando Morandim e Maria Morina Morandim, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, s/nº nesta cidade, portadores, em conjunto, do C.I.C.nº 131.696.028-53; todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens; e por eles foi dito, ante as mesmas testemunhas que na qualidade de cunhados e irmãos do ora adquirente; e filhos, nora e genro da ora transmitente estão de inteiro e pleno acordo com a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos e tudo como nela se declara e contém, nada tendo a reclamarem presente ou futuramente, prometendo fazê-la sempre boa, firme e valiosa, a todo tempo, para todos os fins de direito.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

vide-verso.

ÔNUS

R.6-M.1227. Tambaú, 05 de setembro de 1997. REGISTRO DE PENHORA - CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.- DEVEDORES:- EDSON FERNANDO CELESTINO, VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, CARDEAL MARCOS DA CUNHA, FRANCISCO CARLOS CELESTINO, MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO, MARI NEIDE CELESTINO MARTINS e HÉLIO MARTINS; todos retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado para registro de Penhora, expedido em 24 de julho de 1997, pelo Exmº. Sr. Dr. Jorge Corte Júnior - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, feito número 076/97 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) é o valor da penhora do imóvel objeto desta matrícula com o imóvel objeto da matrícula número 750 do livro 02 - Registro Geral desta Comarca.- FIEL DEPOSITÁRIO:- EDSON FERNANDO CELESTINO, retro qualificado.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- Emolumentos:- R\$ 174,71.- Guia nº 168/97.-

Av.7-M.1227. Indisponibilidade.

em 08 de agosto de 2008. Protocolo nº 33054, de 30 de julho de 2008.

Pelo que consta do r. ofício, datado de 24 de julho de 2008, extraído dos autos de Ação Ci vide-verso.

Gail - Vargem Grande do Sul

MATRÍCULA N.º

.1227.

(continuação de fls. 1)

OFICIAL

11.º

IMÓVEL

dido em 05 de janeiro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº 354/89 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, o imóvel retro matriculado está do lado ímpar do prolongamento da Rua Amazonas e rua sem denominação especial, distante 21,00 metros da confluência deste prolongamento com a esquina da Rua Eduardo Rosa, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, com cadastro Municipal sob o nº 94-22-086-0017-001. EU, Aldezon Antonio Vizio (ALDESON ANTONIO VIZIO - LI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Emolumentos:- NCz\$ \$ 4,00 - Ao Estado:- NCz\$ 1,08 - Ao IPESP:- NCz\$ 0,80 - Total:- NCz\$ 5,88. -----

-----Guia nº 012/90.-----

AQUISIÇÕES

R.4-M.1227. Tambaú, 01 de fevereiro de 1990. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE NEIDE MORANDIM CELESTINO, falecida na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, no dia 09 de agosto de 1989. ADQUIRENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, brasileiro, viúvo, construtor, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 167, nesta cidade, portador do RG. nº 4.788.286-ssp-sp e do CIC. nº 014.857.848-91.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- TÍTULO:- Partilha - sentença datada de 23 de novembro de 1989, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 21 de dezembro de 1989.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, passado em 05 de janeiro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº 354/89 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- NCz\$ 1.750,47 (Hum mil, setecentos e cinquenta cruzados novos e quarenta e sete centavos).- VALOR VENAL:- NCz\$ 16.068,00 (Dezesseis mil e sessenta e oito cruzados novos) para fins de tributo.- EU, Aldezon Antonio Vizio (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Emolumentos:- NCz\$ 844,00 - Ao Estado:- NCz\$ 227,88. Ao IPESP:- NCz\$ 168,80 - Total:- NCz\$ 1.240,68. -----Guia nº 012/90.-----

R.5-M.1227. Tambaú, 31 de agosto de 1993. TRANSMITENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, supra nomeado e qualificado.- ADQUIRENTES:- 1º) EDSON FERNANDO CELESTINO, RG. nº 3.894.330-ssp-sp e CIC. nº 539.616.338-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil e advogado, inscrito no CREA/SP, sob o número 48532-D e na OAB/SP, sob o número 30189, residente e domiciliado na Rua João Godoy, número 167, nesta cidade; 2º) VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, RG. nº 4.503.789-ssp-sp, professora e chefe de escritório, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 27 de outubro de 1974, conforme assento de casamento lavrado no Cartório de Registro Civil desta Comarca, no livro B-15, fls. 208, sob o número 4865, com CARDEAL MARCOS DA CUNHA, RG. nº 3.942.227-ssp-sp, comprador; ambos brasileiros, portadores, em conjunto, do CIC. nº 191.064.918-04, residentes e domiciliados na

segue fls.- II-02

ONUS

vil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Edson Fernando Celestino e Carlos Alberto Teixeira e r. sentença datada de 11 de abril de 2008, prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Daniela Anholetto Valbão, foi decretada A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a PARTE IDEAL pertencente ao condômino EDSON FERNANDO CELESTINO, supra qualificado, a qual foi registrada no Livro número 15 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 165, sob o número 5731, em 30 de julho de 2008. EU, Marco Antonio Salum Ferreira (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. -----Guia número 150/2008.-----

Av.8-M.1227. Cancelamento de Indisponibilidade.

Em 22 de outubro de 2014. Protocolo 50.502 de 10 de outubro de 2014.-

Pelo que consta do Ofício expedido em 02 de outubro de 2014, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. André Gustavo Livonesi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Cumprimento de Sentença, processo número 0003604-58.2009.8.26.0614 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av.7 desta matrícula (Av.7-M.1227).- Eu, Guilherme de Oliveira Borges (BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 042/2014)-----

segue fls. III-02.-

Gail - Vargem Grande do Sul

Igatuemy Ferreira
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
pelo Tabelião de Registro GeralRegistros de Imóveis
COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

.1227.

Matrícula N.º

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

Agustemy Ferreira
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º .1227.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.º)

FLS. II-02

2

OFICIAL

AQUISIÇÕES
Rua João Godoy, número 129, nesta cidade; 3º) MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, RG. nº 5.429.- 835-ssp-sp e CIC. nº 718.394.968-00, diretora administrativa, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 11 de julho de 1980, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-18, fls. 46, sob o número 592, e escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato local, no livro 10-A, às fls. 33/34, em 19 de junho de 1980, registrada no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, fl. 028, sob o número 1946, em 30 de janeiro de 1985, com HÉLIO MARTINS, RG. nº 4.724.702-ssp-sp e CIC. nº 473.423.748-49, - funcionário público federal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Godoy, número 141, nesta cidade; e 4º) FRANCISCO CARLOS CELESTINO, RG. nº 7.453.380-ssp-sp e CIC. nº 039.952.718-47, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, - desde o dia 20 de abril de 1985, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-20, fls. 83, sob o número 1222, e escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 2-B, fls. 46, em 07 de fevereiro de 1985, registrada no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, fls. 153, sob o número 2420, em 06 de outubro de 1989, com MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO, RG. nº 8.381.765-ssp-sp e CIC. nº 115.304.718-77, funcionária pública municipal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel José Villiela, número 228, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel retro matriculado.- **TÍTULO:-** Doação com reserva de Usufruto Vitalício.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 19 de agosto de 1993, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 26-A, fls. 179v/188v.- **VALOR:-** CR\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros reais).- Eu ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Oficial Maior, que datilografarei, conferi e subscrevi.- **Emolumentos:-** CR\$ 4.107,81 - Ao Estado:- CR\$ 1.109,11 - Ao PPESP:- CR\$ 821,48 - Total:- CR\$ --- \$ 6.038,40.- Guia nº 073/93.-

Av.10-M.1227. Atualização de qualificação do proprietário.-

Em 17 de dezembro de 2014. Protocolo 50.716 de 09 de dezembro de 2014.

Pelo que consta da Escritura Pública datada de 08 de dezembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas de Tambáú, livro 113, páginas 131/136, apresentado juntamente com documento competente, que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que a proprietária VERA LUCIA CELESTINO DA CUNHA está inscrita individualmente no CPF/MF sob nº 603.502.378-91.- Eu, Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES, Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia número 050/2014).

Av.11-M.1227. Óbito do Proprietário.-

Em 17 de dezembro de 2014. Protocolo 50.716 de 09 de dezembro de 2014.

Pelo que consta da Escritura Pública datada de 08 de dezembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas de Tambáú, livro nº 113, páginas: 131/136, apresentado juntamente com documento competente, que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que o proprietário EDSON FERNANDO CELESTINO faleceu nesta cidade aos 27 de janeiro de 2012, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, matrícula nº 113985.01.55.2012.4.00017.160.0003700-41.- Eu, Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES, Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia número 12014).

R.12-M.1227. Venda e Compra.-

Em 17 de dezembro de 2014. Protocolo 50.716 de 09 de dezembro de 2014.

TRANSMITENTES:- 1º) ESPÓLIO DE EDSON FERNANDO CELESTINO; 2º) VERA LUCIA CELESTINO DA CUNHA e seu marido CARDEAL MARCOS DA CUNHA; 3º) MARI NEIDE CELESTINO MARTINS e seu marido HÉLIO MARTINS e 4º) FRANCISCO CARLOS CELESTINO e sua mulher MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO, todos já devidamente nomeados e qualificados.- **ADQUIRENTE:-** OSCAR AUGUSTO CANDIDO DA SILVA, RG nº 18.743.366-SSP-SP, CPF/MF nº 095.727.228-67, brasileiro, viúvo, empresário industrial, domiciliado e residente na Rua Maestro Vítorio Barbin, 153, Vila São Jorge, Tambáú / SP.- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel retro matriculado.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública datada de 08 de dezembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas de Tambáú, livro 113, páginas 131/136.- **VALOR:-** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- Eu, Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES, Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia número 050/2014).

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

FLS.

V.º

OFICIAL

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OFICIAL

Guatemy Ferreira

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

COMARCA DE TAMBÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

1.227

DATA

Pág.

III-02

OFICIAL

Ônus

Av.9-M.1227. Cancelamento de Penhora.-

Em 14 de novembro de 2014. Protocolo 50.609 de 10 de novembro de 2014.-

Pelo que consta do Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em 06 de fevereiro de 2006, pelo Exm.º Sr. Dr. Antonio César Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo número 76/97 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório, fica cancelada a penhora objeto do R.6 desta matrícula (R.6-M.1227).- Eu _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi. _____ (Guia número 045/2014).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua no verso